



COMDEMA

CAJAMAR

Ofício COMDEMA nº 010/2020

Cajamar, 28 de Setembro de 2020.

*À Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano – SMMDU
Ao Departamento de Planejamento Urbano*

Assunto: Solicitação de listagem dos empreendimentos sujeitos à apresentação de Certidão de Uso e Ocupação do solo .

Prezados,

Considerando que o COMDEMA é um organismo da administração pública onde se deve discutir, formular e definir políticas públicas de âmbito local e controlar sua execução;

Considerando que para que o município possa exercer o controle ambiental através de licenciamento e fiscalização efetivos, é preciso que tenha um Conselho de Meio Ambiente pleno, independente e ativo;

Considerando que o conselho deve funcionar para que a sociedade se aproxime do governo e junto com ele cumpra o seu papel de participar das políticas relativas à gestão ambiental municipal;

Considerando que a agenda do COMDEMA é um instrumento fundamental e de relevância na gestão ambiental municipal;

Considerando que Cajamar possui potencial de expansão e ocupação urbana e sua execução tende a trazer conflitos ambientais;

O Conselho de Defesa de Meio Ambiente de Cajamar – COMDEMA *solicita*, com fundamento no Art. 5º inciso XXXIII da Constituição Federal, regulado pela Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, uma *listagem mensal* dos empreendimentos que já possuem a Certidão de Uso de Ocupação do Solo ou que venha a protocolar requerimento desta Certidão junto a Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA EXECUTIVA COMDEMA
Praça Benedito Martins da Cruz, 72 – Centro – Cajamar/SP (Sede da SMMA)
E-mail: fernando.felitti@cajamar.sp.gov.br (Secretário Executivo)
crgs1000@gmail.com (Presidente)



COMDEMA

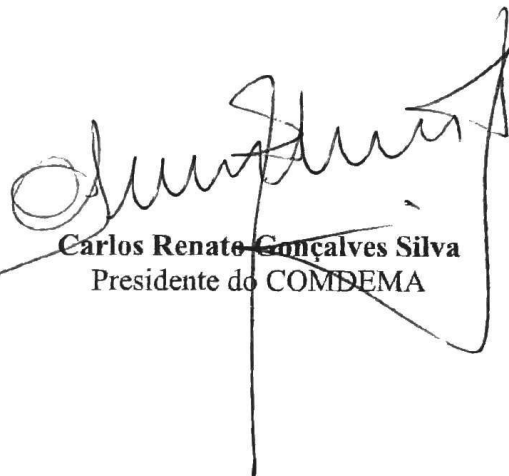
CAJAMAR

Aproveitando, reitero aqui nosso pedido de Informações referente o Empreendimento Terra Azul (Paraíso).

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a agenda atual prioritária do COMDEMA, definida em reunião, é em primeiro plano, ter ciência dos empreendimentos que possuem a pretensão de se instalar em Cajamar e em segundo plano, acompanhar suas *execuções* com o olhar para as estratégias propostas nos projetos, entre elas as prevenções, mitigações e remediações ambientais.

Com base nesta solicitação, fico no aguardo de vossas considerações para criarmos um procedimento operacional entre a SMMDU e o COMDEMA, para que de maneira transparente, simples e pontual o nosso Conselho possa ter o acesso mensal as Certidões de Uso e Ocupação do Solo, que nos referimos neste presente documento.

Atenciosamente,



Carlos Renato Gonçalves Silva
Presidente do COMDEMA